



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 047/08, de 25 de Novembro de 2008.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente Espírita Maria de Nazaré".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente Espírita Maria de Nazaré, inscrita no CNPJ sob o nº 334.627.125-00, situada à Rua São Sebastião, nº 700, Bairro Boa Vista, neste município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de Novembro de 2008.

LUIZ CARLOS PIEDADE DE HOLANDA
Presidente

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª Secretária

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
2º Secretário